



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, conforme termo de referência constante no anexo I, deste edital.**

A Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 13/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 04/2024, conforme segue:

#### RESULTADO

51.461.175/0001-37 – JOASLY B OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	535	Unidade	Plantões DIURNOS SEMANAIS, de 12h, das 07h00min às 19h00min, para atender as necessidades do hospital municipal, realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde Deverá realizar cesarianas agendadas do município; Anestésias Raque; Anestésias Geral; e Anestesia Pele Dural; atender as intercorrências clínicas ou cirúrgicas no Hospital municipal Victor de Souza pinto. Deverá cobrir horas de vacância de plantões, compreendendo 3 horas diárias. Jornada de 60 h semanais.	marca propria conforme o	R\$ 1.059,00	R\$ 566.565,00
2	1	535	Unidade	Plantões NOTURNOS SEMANAIS, de 12h, das 19h00min às 07h00min, para atender as necessidades do hospital municipal, com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde Deverá realizar cesarianas agendadas do município; Anestésias Raque; Anestésias Geral; e Anestesia Pele Dural; atender as intercorrências clínicas ou cirúrgicas no Hospital municipal Victor de Souza pinto. Deverá cobrir horas de vacância de plantões, compreendendo 3 horas diárias. Jornada de 60 h semanais.	marca propria conforme o	R\$ 1.059,00	R\$ 566.565,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

3	1	233	Unidade	Plantões NOTURNOS PARA FINAIS DE SEMANA E FERIADOS de 12h, das 19h00min às 07h00min, para atender as necessidades do hospital municipal, com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos, compreendendo: jornada de 24 h semanais.	marca própria conforme o	R\$ 1.059,00	R\$ 246.747,00
4	1	233	Unidade	Plantões DIURNOS PARA FINAIS DE SEMANA E FERIADOS de 12h, das 07h00min às 19h00min, para atender as necessidades do hospital municipal, com as seguintes atribuições: realizar avaliação e tratamento clínico para indivíduos em todas as faixas etárias; Realizar o preenchimento de fichas de doença de notificação compulsória; Realizar atividades interdisciplinares; Executar o atendimento de toda a parte clínica de urgência e emergência, incluindo o atendimento ambulatorial; Realizar o acompanhamento dos pacientes em observação; Integrar a equipe de remoção de pacientes a outros hospitais, quando necessário; Atender intercorrências de pacientes internados; Realizar consultas e atendimentos médicos; Tratar pacientes e clientes; Implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; Realizar exames clínicos, prescrever medicamentos, compreendendo: jornada de 24 h semanais.	marca própria conforme o	R\$ 1.059,00	R\$ 246.747,00
5	1	12	Mensal	Direção Clínica, compreendendo: coordenação do corpo clínico da instituição; supervisionar a execução das atividades de assistência médica; zelar pelo cumprimento do regimento interno do nosocômio. A direção clínica é solidariamente responsável e fiscal da atividade médica propriamente dita, exigindo a observância dos preceitos éticos da profissão, elaborando escalas de plantões, sendo porta voz dos anseios do corpo clínico à direção geral no sentido de harmonizar o andamento dos trabalhos. A direção também é responsável pelo preenchimento dos laudos para emissão das AIHs Obedecer a resolução do conselho federal de medicina (CFM) 2147/20216 Na falta de plantonistas sem aviso prévio, comunicar a empresa responsável e até a resolução do problema, assumir o plantão. Realizar visitas aos pacientes internados, no mínimo duas vezes ao dia, observando nos prontuários a execução das prescrições médicas e o atendimento médico aos pacientes em questões. Observar o cumprimento do ofício nº01/2021 do conselho de medicina do estado do Paraná. (DEFEP).	marca própria conforme o	R\$ 2.948,00	R\$ 35.376,00

Quantidade de Itens: 5

Total da Empresa: R\$ 1.662.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

46.602.691/0001-02 – EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA							
Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	1	12	Mensal	Medico clinico geral de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h na Clinica da Mulher para realizar: a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; consultas clínicas , pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário , no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão ; estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção , respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e outros.	serviço serviço	R\$13.500,00	R\$162.000,00
8	1	12	Mensal	Medico clinico geral de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h na Clinica da Mulher para realizar: a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; consultas clínicas , pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário , no domicilio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão ; estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção , respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e outros.	serviço serviço	R\$ 13.500,00	R\$162.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Quantidade de Itens: 2

Total da Empresa: R\$ 324.000,00

51.793.830/0001-54 – ZETAR SAUDE LTDA						
Lote	Item	Qtde	Unidade Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	1	12	Mensal Medico clinico geral de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h Realizar exames de ultrassonografias do município, compreendendo: Ultrassonografia com laudo; Ultrassonografia de abdômen total (avaliação de fígado, pâncreas, vesícula biliar, vias biliares, baço, rins, retroperitônio e bexiga), Ultrassonografia de aparelho urinário (Rins e Bexiga) Ultrassonografia de abdômen superior (fígado, vesícula, vias biliares, região inguinal, órgãos e estruturas superficiais), Ultrassonografia obstétrica, Ultrassonografia da bolsa escrotal, Ultrassonografia de mamas, Ultrassonografia pélvica feminina por via abdominal, Ultrassonografia pélvica por via transvaginal, Ultrassonografia pélvica masculina (próstata) por via abdominal, Ultrassonografia pélvica masculina (próstata) por via transretal, Ultrassonografia de tireoide, Ultrassonografia obstétrica com translucência Nucal, Eletrocardiograma com laudo; durante a semana das 8:00 as 17:00 horas. Atender na Clínica da Mulher sede a saber: A) Acompanhamento de pré-natal das gestantes do município; B) atender as puérperas do município; C) Atendimento em puericultura.	SERVICO SERVICO	R\$ 18.889,00	R\$ 226.668,00

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 226.668,00

Total do Pregão Eletrônico: R\$ 2.212.668,00

Grandes Rios, 03 de maio de 2024.

Agente de Contratação: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: WILLIAM AMADOR ARAUJO \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, e posteriores alterações,

#### TORNO PÚBLICO

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 04/2024** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, CONFORME QUANTIDADES ESTIMADAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL**, em favor de:

1. **JOASLY B OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 51.461.175/0001-37** no valor de R\$ 1.662.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais);
2. **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 46.602.691/0001-02** no valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais);
3. **ZETAR SAÚDE LTDA, CNPJ: 51.793.830/0001-54** no valor de R\$ 226.668,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

Grandes Rios/PR, 03 de maio de 2024.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** JOASLY B OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, sediada na Avenida Paraná, nº 875, sala B, Centro, na cidade de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 51.461.175/0001-37.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 1.662.000.000 (um milhão, seiscentos e sessenta e dois mil reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

219	07.002.10.301.1002.2041.3.1.90.04.00.00	1494
230	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	1494
462	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	35494
253	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1000
254	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1303
255	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1494
265	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1000
266	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
267	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
278	07.002.10.302.1001.2198.3.1.90.04.00.00	31496

### FISCAL DO CONTRATO:

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 03 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** EQUIPE GESTÃO DE SAÚDE LTDA, sediada na Rua das Araucárias, nº 730, quadra 0442, lote 001, Cohapar, na cidade de Guaratuba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

219	07.002.10.301.1002.2041.3.1.90.04.00.00	1494
230	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	1494
462	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	35494
253	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1000
254	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1303
255	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1494
265	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1000
266	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
267	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
278	07.002.10.302.1001.2198.3.1.90.04.00.00	31496

### FISCAL DO CONTRATO:

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 03 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** ZETAR SAUDE LTDA, sediada na Rua Princesa Isabel, nº 681, Canoas, Sala 101, Andar 1, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 51.793.830/0001-54.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 226.668,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

#### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

219	07.002.10.301.1002.2041.3.1.90.04.00.00	1494
230	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	1494
462	07.002.10.301.1002.2068.3.3.90.39.00.00	35494
253	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1000
254	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1303
255	07.002.10.302.1001.2037.3.1.90.04.00.00	1494
265	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1000
266	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1303
267	07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.39.00.00	1494
278	07.002.10.302.1001.2198.3.1.90.04.00.00	31496

#### FISCAL DO CONTRATO:

SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN

Grandes Rios/PR, 03 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 LICITAÇÃO DE EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **16/05/2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**, site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **aquisição de cargas para cilindros de oxigênio gasoso medicinal para suprir a necessidade do Município de Grandes Rios**. A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Grandes Rios e através do site <https://www.grandesrios.pr.gov.br>.  
Maiores informações Fone: (043) 3474 – 1222.

Grandes Rios, 03 de maio de 2024.

**Antônio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

**CONTRATADO:** CLEIA E K THUROW LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.776.641/0001-72

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a **inclusão da décima oitava cláusula contratual**, denominada cláusula de livre acesso, nos termos do artigo 43, da PI 424/2016, conforme redação abaixo:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LIVRE ACESSO**

18.1 A CONTRATADA deve garantir ao CONTRATANTE, aos seus representantes legais e aos órgãos de controle interno e externo o livre acesso, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, às instalações, documentos, dados e informações relacionadas ao objeto deste contrato.

18.2 O livre acesso abrange todas as áreas e processos envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando a, locais de trabalho, documentos físicos e eletrônicos, softwares, bancos de dados e quaisquer outros meios relevantes para a completa verificação das atividades contratadas.

18.3 A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as facilidades necessárias para que o CONTRATANTE e os órgãos de controle realizem inspeções, auditorias, acompanhamento e fiscalização das atividades objeto do contrato.

18.4 Esta cláusula tem por objetivo assegurar a transparência e a conformidade da execução do contrato com as especificações técnicas e legais estabelecidas, facilitando a fiscalização contínua das obrigações contratuais pela administração pública.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitem com o presente aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 03 de maio de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

**CONTRATADO:** HM COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.981.970/0001-40

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão da décima oitava cláusula contratual, denominada cláusula de livre acesso, nos termos do artigo 43, da PI 424/2016, conforme redação abaixo:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LIVRE ACESSO**

18.1 A CONTRATADA deve garantir ao CONTRATANTE, aos seus representantes legais e aos órgãos de controle interno e externo o livre acesso, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, às instalações, documentos, dados e informações relacionadas ao objeto deste contrato.

18.2 O livre acesso abrange todas as áreas e processos envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando a, locais de trabalho, documentos físicos e eletrônicos, softwares, bancos de dados e quaisquer outros meios relevantes para a completa verificação das atividades contratadas.

18.3 A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as facilidades necessárias para que o CONTRATANTE e os órgãos de controle realizem inspeções, auditorias, acompanhamento e fiscalização das atividades objeto do contrato.

18.4 Esta cláusula tem por objetivo assegurar a transparência e a conformidade da execução do contrato com as especificações técnicas e legais estabelecidas, facilitando a fiscalização contínua das obrigações contratuais pela administração pública.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 03 de maio de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO I TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

**CONTRATADO:** JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 47.060.802/0001-50

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O objeto do presente termo aditivo é a inclusão da décima oitava cláusula contratual, denominada cláusula de livre acesso, nos termos do artigo 43, da PI 424/2016, conforme redação abaixo:

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – LIVRE ACESSO**

18.1 A CONTRATADA deve garantir ao CONTRATANTE, aos seus representantes legais e aos órgãos de controle interno e externo o livre acesso, a qualquer tempo e sem necessidade de aviso prévio, às instalações, documentos, dados e informações relacionadas ao objeto deste contrato.

18.2 O livre acesso abrange todas as áreas e processos envolvidos na execução do objeto contratado, incluindo, mas não se limitando a, locais de trabalho, documentos físicos e eletrônicos, softwares, bancos de dados e quaisquer outros meios relevantes para a completa verificação das atividades contratadas.

18.3 A CONTRATADA compromete-se a fornecer todas as facilidades necessárias para que o CONTRATANTE e os órgãos de controle realizem inspeções, auditorias, acompanhamento e fiscalização das atividades objeto do contrato.

18.4 Esta cláusula tem por objetivo assegurar a transparência e a conformidade da execução do contrato com as especificações técnicas e legais estabelecidas, facilitando a fiscalização contínua das obrigações contratuais pela administração pública.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 03 de Maio de 2024

Edição Nº: 3012



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

Grandes Rios, 03 de maio de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL